



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2032378 / 2022 - PRE/DG/SGA

Reabro o presente expediente para retificação do valor total da contratação, tornando sem efeito a declaração constante do doc. 2028998.

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc.2012085), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando para a locação do imóvel para abrigar o cartório da 128ª Zona Eleitoral- São Sebastião do Passé, a Srª **Ivânia Ribeiro Mota**, no valor mensal de **R\$ 4.754,08 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)** e valor total de **R\$ 106.392,99 (cento e seis mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**, considerando a vigência até **11/02/2024**.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 03/08/2022, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2032378** e o código CRC **3A015C39**.